



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1615 Ticket: 16150

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 49.144
Assunto: Certidão de valor venal.
Requerente: Rita Mafalda Luiz Cezarani
Deferido em: 07/08/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.621/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 10/08/2020 a 08/09/2020, referente ao período aquisitivo de 13/06/2018 a 12/06/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.622/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **WAGNER BERTUCCI**, ocupante do cargo ENGENHEIRO, de 10/08/2020 a 08/09/2020 referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.623/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, de 10/08/2020 a 08/09/2020 referente ao período aquisitivo de 09/08/2019 a 08/08/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.624/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **MARIA VERIDIANA DA ROCHA LEME**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, de 10/08/2020 a 08/09/2020 referente ao período aquisitivo de 09/08/2019 a 08/08/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.625/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) **VALDERENE BERALDO SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, de 10/08/2020 a 24/08/2020 referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de agosto de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1615 Ticket: 16150

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.626, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, MASP 14.111, para SUBSTITUIR o Servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, na Comissão de Pregão e equipe de Apoio, durante o período de férias do servidor de 10/08/2020 a 08/09/2020, conforme Portaria nº 5.621 de 07/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.627, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTAGANI, MASP 14.228, para responder pelo setor de compras deste município, durante o período de férias do servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, portador do MASP. 14.117, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo de 10/08/2020 a 08/09/2020, conforme Portaria nº 5.621 de 07/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.628 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Alexandre Gimenez Vaz, portador do MASP 14.398, para exercer suas funções de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a partir de 10/08/2020, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
